



CIVIS
TID 20868870
CAMSP

Ofício COEDUC Nº 06/26

São Paulo, 06 de maio de 2026

À

Câmara Municipal de São Paulo

A Coordenação das Entidades Sindicais Específicas da Educação Municipal - COEDUC vem, por meio deste, solicitar reunião com o presidente da **Câmara Municipal de São Paulo**, Sr. **Ricardo Teixeira**, com a presença dos vereadores que compõem as **Comissões de Educação e Finanças e Orçamento**, tendo como pauta as reivindicações dos profissionais do Quadro dos Profissionais de Educação (QPE) – docentes, gestores e Quadro de Apoio –, organizadas por eixos temáticos, com as respectivas justificativas, fundamentadas nas condições reais de trabalho na rede municipal de ensino e em evidências observadas no cotidiano das unidades educacionais, sendo elas:

1. REMUNERAÇÃO, PISOS SALARIAIS E INCORPORAÇÕES

Reivindicações:

- ☐ aplicação, retroativa a partir de maio de 2025, do reajuste de 2,55%, contido na Lei nº 18.235/2025;
- ☐ 14,56% de valorização de todos os padrões das tabelas de vencimentos dos profissionais de educação ativos e aposentados, a partir de maio de 2026, a título de reposição da inflação e aumento real de salário;
- ☐ incorporação dos abonos complementares de pisos, em até quatro parcelas iguais, aos padrões de vencimentos dos docentes, gestores e Quadro de Apoio, ativos e aposentados;
- ☐ atualização dos valores de pisos com percentuais específicos por jornada, categoria e cargo, conforme estabelece o art. 100 da Lei nº 14.660/2007, com índice não inferior a 5,46%;

CMSP - EBA-6 - 06/05/2026 - 17:38 - 318281 - 1/2





- ☐ valorização do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE), com aumento de 30%, antecipação de pagamento e não incidência de descontos por licenças médicas;
- ☐ atualização das leis que dispõem a GLT e a GDA, e valor isonômico para docentes, gestores e Quadro de Apoio.

Justificativa:

A Lei nº 18. 235/2025 dispõe sobre o reajuste salarial referente à data-base 2025. No entanto, estabeleceu que 2,60% do total do índice fixado nesta lei fosse aplicado a partir de maio de 2025 e 2,55% a partir de maio de 2026. Assim, o índice total de 5,21% não foi aplicado a partir de maio de 2026, ficando o reajuste geral abaixo da inflação. Para aplicar rigorosamente a lei, é necessário aplicar 2,55% retroativamente, conforme reivindicamos. O índice de 14,56%, reivindicado a partir de maio de 2026 considera a inflação medida pelo IBGE, mais 10% a título de aumento real de salário, aplicado na data-base.

Também integra a pauta econômica o pedido de incorporação dos abonos complementares de pisos, fixados por leis anteriores, considerando a necessidade de reparar a política de abonos complementares de pisos que compromete a estrutura remuneratória, gerando distorções, ausência de repercussão em aposentadorias e desvalorização da carreira ao longo do tempo.

A incorporação aos vencimentos garante transparência, previsibilidade e efetiva valorização profissional, conforme princípios constitucionais da valorização do magistério.

2. CARREIRA, EVOLUÇÃO FUNCIONAL E BENEFÍCIOS**Reivindicações:**

- ☐ ampliação da diferença entre referências – Grau e Nível- das tabelas de vencimentos dos docentes, gestores e quadro de apoio 6,5% para 10%;
- ☐ ampliação da quantidade de referências nas tabelas dos docentes, gestores e Quadro de Apoio;





- ☐ enquadramento por evolução funcional do Quadro de Apoio com critérios equivalentes aos docentes (tempo, títulos e combinação de ambos);
- ☐ redução do interstício de tempo para enquadramento nas referências da tabela de vencimentos do Quadro de Apoio – ATE e agente escolar;
- ☐ reconhecimento de graduações e pós-graduações para evolução funcional do Quadro de Apoio;
- ☐ incorporação de gratificações por titulação (especialização, mestrado e doutorado).
- ☐ descongelamento retroativo à data da aquisição, referente ao período pandêmico para fins de quinquênios e sexta parte;
- ☐ autorização de remoção para profissionais em estágio probatório e em readaptação;
- ☐ concurso de ingresso para provimento de cargos da classe I- docentes- e de acesso para os cargos da classe II - gestores da carreira do magistério;
- ☐ concurso de Ingresso para o cargo de agente escolar integrante do Quadro de Apoio
- ☐ concurso de acesso dentre os profissionais do quadro de apoio para os cargos que compõem ou vierem a compor as carreiras do Quadro de Apoio;
- ☐ realização de concursos públicos e convocação de aprovados para suprir déficit de profissionais.

Justificativa:

A ausência de mecanismos efetivos de progressão e reconhecimento profissional impacta diretamente a motivação, permanência e qualidade do trabalho educativo. A recomposição da carreira é essencial para garantir justiça funcional e continuidade das políticas educacionais.

A ampliação do total de referências das tabelas de vencimentos considera as mudanças nas regras de previdência que exigem maior tempo de contribuição e idade mínima para aposentadoria.

A realização periódica de concursos para provimento de cargos, visa estabilizar o quadro de pessoal, atendendo a necessidade de prover o módulo de pessoal e,





também, assegurar suficiência financeira e atuarial aos Fundos de Previdência, para os pagamentos de aposentadorias e pensões.

A criação de novos cargos e funções no Quadro de Apoio à Educação, para atender às necessidades das unidades educacionais, órgãos intermediários e central da SME.

3. PREVIDÊNCIA, CONTRIBUIÇÃO E NÃO CONFISCO

Reivindicações:

- ☐ redução da alíquota previdenciária de 14% para 11% para ativos e aposentados;
- ☐ alteração da base de incidência da contribuição de aposentados e pensionistas para valores acima do teto do INSS, e não do salário mínimo - FIM DO CONFISCO;

Justificativa:

A atual política previdenciária impõe perdas significativas aos rendimentos dos profissionais, especialmente aposentados, caracterizando impacto financeiro desproporcional. A revisão das alíquotas e bases de cálculo é medida de justiça contributiva.

Vale destacar a atual situação financeira do IPREM, com superávit e redução de risco atuarial.

4. SAÚDE DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO

Reivindicações:

- ☐ implementação de programa de saúde ocupacional específico para educação (saúde mental, vocal e física);
- ☐ criação de programas de atendimento psicológico, fonoaudiológico e médico preventivo contínuo;
- ☐ disponibilizar acompanhamento com psicólogos ou programas de escuta ativa nas unidades educacionais;
- ☐ criação de protocolos para *bornout*, violência no trabalho e adoecimento ocupacional;
- ☐ programas de prevenção de LER/Dort e doenças relacionadas ao trabalho;





- ☐ comitê permanente de bem-estar e painel de indicadores de saúde ocupacional;
- ☐ revogação da Lei nº 18.221/2024, especialmente com reintegração imediata dos docentes readaptados na Jeif. Não suspensão da Jeif dos docentes por licença médica;

Justificativa:

O aumento expressivo de afastamentos por adoecimento mental, físico e vocal evidencia a relação direta entre condições de trabalho e saúde dos profissionais. A ausência de políticas preventivas resulta em afastamentos prolongados, readaptações e aposentadorias precoces em prejuízo do funcionamento das unidades de educação e do processo de ensino e aprendizagem.

A suspensão da Jeif para readaptados agrava este cenário, pois, retira condições de trabalho compatíveis com suas limitações, ampliando o risco de agravamento do adoecimento.

Desta forma, a revogação da Lei nº 18.221/2024 e o restabelecimento da Jeif constituem medidas urgentes de proteção à saúde dos profissionais e de garantia do funcionamento adequado das unidades escolares.

5. FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

Reivindicações:

- ☐ ambiente físico acessível, com salas ventiladas, mobiliário confortável, espaços de descanso e infraestrutura de qualidade;
- ☐ redução do número de estudantes por turma, especialmente em contextos de inclusão.
- ☐ ampliação dos módulos de profissionais (docentes, gestores e apoio).
- ☐ melhoria da infraestrutura (climatização, ergonomia, espaços adequados).
- ☐ garantia de segurança nas escolas e protocolos contra violência.
- ☐ redução da sobrecarga de trabalho, metas e exigências burocráticas.
- ☐ fortalecimento da autonomia docente e da gestão democrática.
- ☐ ferramentas digitais simples para registros e compartilhamento de informações e dados;





☐ SGP funcional, telefonia por fibra óptica, computadores e notebooks em pleno funcionamento sem interrupção de acesso e estes recursos em caso de necessidade de manutenção ou em caso de furtos.

Justificativa:

As condições atuais de funcionamento das escolas são fator determinante para o adoecimento dos profissionais. Destacam-se:

- ☐ sobrecarga de trabalho e pressão causada pelas condições de trabalho;
- ☐ turmas superlotadas e inclusão sem suporte adequado;
- ☐ ambientes físicos inadequados (calor, ruído, falta de ergonomia);
- ☐ violência no ambiente escolar;
- ☐ excesso de demandas administrativas;

Estes fatores têm resultado em:

- ☐ crescimento significativo de licenças médicas;
- ☐ aumento de adaptações funcionais;
- ☐ afastamentos prolongados;
- ☐ redução da capacidade laboral e pedagógica dos profissionais.

6. EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

Reivindicações:

- ☐ Fortalecimento da inclusão escolar, com:
 - presença de profissionais de psicologia nas escolas;
 - presença de profissional habilitado para ministrar medicação aos bebês e crianças;
 - ampliação de estagiários;
- ☐ ampliação do AEE, AVE e PAEE em todas as unidades.
- ☐ redução de estudantes por turma em contextos inclusivos, considerando proporcionalmente a quantidade em salas/unidades educacionais com maior quantidade de alunos atípicos.
- ☐ formação obrigatória e continuada para todos os profissionais.
- ☐ estruturação de equipe multidisciplinar nas escolas.





- ☐ implementação de rede intersetorial com saúde e assistência social.

Justificativa:

O aumento significativo de estudantes com necessidades específicas, especialmente TEA, exige reorganização estrutural e pedagógica. A ausência de suporte adequado intensifica a sobrecarga docente e impacta diretamente o processo de ensino-aprendizagem.

7. MUNICIPALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL

Reivindicações:

- ☐ reforma e manutenção dos próprios escolares municipalizados;
- ☐ priorização, tendendo a exclusividade do atendimento da demanda escolar na rede direta.
- ☐ plano de expansão da rede física e redução da rede parceira.
- ☐ ampliação de profissionais e melhoria da infraestrutura.
- ☐ atendimento educacional especializado desde a educação infantil.

Justificativa:

A expansão da quantidade de unidades educacionais da rede municipal, através de contratos de transferências – municipalização – de próprios da rede estadual de educação, para atendimento à demanda, sem planejamento adequado, compromete a qualidade do atendimento, gera sobrecarga de profissionais e piora as condições de trabalho. Também as parcerias com organizações sociais para atendimento da demanda de educação infantil, resultado em problemas na continuidade do atendimento, quando há descumprimento de contratos e até mesmo o esvaziamento do atendimento na rede direta.

Há necessidade de ampliação do atendimento, com a construção de unidades educacionais da rede direta e atendimento preferencial, tendendo ao atendimento total da demanda de educação infantil e fundamental na rede direta.





8. EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Reivindicações:

- ☐ ampliação da infraestrutura e recursos humanos;
- ☐ adequação dos espaços e condições de permanência;
- ☐ garantia de condições pedagógicas e de trabalho compatíveis com a jornada ampliada.

Justificativa:

A implementação do tempo integral sem estrutura adequada amplia a carga de trabalho e intensifica o desgaste físico e mental dos profissionais de educação.

9. QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO

Reivindicações:

- ☐ redução da jornada para 30 horas semanais sem redução salarial.
- ☐ ampliação dos módulos de ATE e agente escolar.
- ☐ fim da terceirização.
- ☐ reestruturação da carreira e definição clara de atribuições;
- ☐ convocação de aprovados e realização de concursos para cargos de ATE e agente escolar;
- ☐ reorganização das carreiras do Quadro de Apoio, ampliação das referências das tabelas de vencimentos;
- ☐ redução do tempo para enquadramento nas referências por evolução funcional e reconhecimento de títulos de graduação, especialização para fins de evolução;
- ☐ materiais e equipamentos de proteção individual;
- ☐ definição clara de atribuições e competências dos cargos;
- ☐ fim da exigência de cumprimento das denominadas atribuições correlatas.

Justificativa:

O Quadro de Apoio é essencial para o funcionamento das escolas, porém, enfrenta sobrecarga, desvalorização e precarização, impactando diretamente na organização do trabalho escolar.





10. PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GESTÃO DEMOCRÁTICA

Reivindicações:

- ☐ criação de conselho permanente de valorização dos profissionais;
- ☐ realização de audiências públicas;
- ☐ transparência nos investimentos da educação;
- ☐ envio prévio de minutas normativas antes da publicação.

Justificativa:

A participação efetiva dos profissionais fortalece a gestão democrática e contribui para a construção de políticas públicas mais eficientes e alinhadas à realidade das escolas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reivindicações apresentadas evidenciam que a valorização dos profissionais da educação está diretamente vinculada às condições concretas de trabalho nas unidades escolares.

Destaca-se que o atual cenário de adoecimento, afastamentos e readaptações não é circunstancial, mas estrutural, exigindo medidas urgentes, especialmente:

- ☐ valorização profissional e remuneratória;
- ☐ revogação da Lei nº 18.221/2024;
- ☐ restabelecimento da Jeif para profissionais readaptados e não suspensão desta jornada em caso de licença médica;
- ☐ reorganização das condições de trabalho nas escolas.
- ☐ garantia de todas as condições para o pleno funcionamento das unidades educacionais;
- ☐ programas com medidas imediatas voltados à prevenção e tratamento da saúde física e mental dos profissionais de educação docentes, gestores, quadro de apoio e dos bebês e crianças da rede de ensino.





Tais medidas são essenciais para garantir a saúde dos profissionais, a qualidade do ensino e o pleno funcionamento da rede municipal de ensino.

Apresentamos-lhe, ao ensejo, protestos de estima e consideração.

Assinam:

SINESP – Norma Lucia Andrade dos Santos – Presidente

SEDIN – Claudete Alves – Presidente

SINPEEM – Cláudio Fonseca - Presidente

Câmara Municipal de São Paulo

ENDEREÇO: Palácio Anchieta / viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista - São Paulo

CEP: 01319-900

TELEFONE: 11 3396-4000





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20....., (a)

Ref: Protocolo Geral nº 328281

À Presidência

06/05/2026

IVAN AUGUSTO GOMES DIAS

Supervisor de Equipe de
Protocolo e Autuação - SGA.6



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20...../...../..... (a)

**Ref.: Ofício COEDUC nº 06/26 – Coordenação das Entidades
Sindicais Específicas da Educação Municipal - CAEDUC**

**ASS.: Pauta de reivindicações dos profissionais do Quadro dos
Profissionais de Educação (QPE) – docentes, gestores e
Quadro de Apoio – organizadas por eixos temáticos, com as
respectivas justificativas, fundamentadas nas condições reais
de trabalho na rede municipal de ensino e em evidências
observadas no cotidiano das unidades educacionais.**

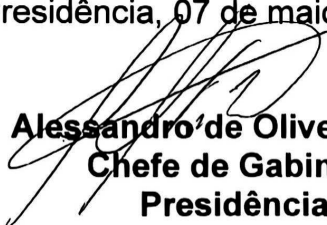
TID.: 20868870

**À SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Submetemos o presente expediente, por solicitação do Senhor Presidente deste Legislativo, que trata da pauta de reivindicações dos profissionais integrantes do Quadro dos Profissionais de Educação (QPE) — docentes, gestores e Quadro de Apoio — organizadas por eixos temáticos, acompanhadas das respectivas justificativas, fundamentadas nas condições reais de trabalho verificadas na rede municipal de ensino e em evidências observadas no cotidiano das unidades educacionais.

Diante da relevância da matéria e considerando os impactos administrativos, pedagógicos e orçamentários eventualmente decorrentes das proposições apresentadas, encaminhamos os autos ao conhecimento e exame dessa Secretaria Geral Parlamentar, com vistas à posterior submissão à apreciação da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal de São Paulo.

Presidência, 07 de maio de 2026.


**Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº _____ de _____ / _____ / _____ (a)

Ref.: Coeduc – Coordenação das Entidades Sindicais Específicas da Educação
Municipal
Ofício COEDUC nº 06/26 06/2026
TID 20868870

À

Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência para, em atendimento ao despacho do Gabinete da Presidência, cadastramento e envio às duntas Comissões de Educação, Cultura e Esportes e Finanças e Orçamento.

São Paulo, 07 de maio de 2026.


Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar